

RESOLUÇÃO CIB Nº 025 DE 18 DE JUNHO DE 2007

Dispõe sobre o credenciamento de leitos de UTI na Sociedade Portuguesa Beneficente do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 177ª Reunião (130ª Ordinária), realizada no dia 18/06/2007, e;

CONSIDERANDO a necessidade de dispor de condições para garantir aos usuários do SUS acesso integral e igualitários as ações e serviços de saúde, conforme definem as Leis 8080/ 8142/90;

CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº 016 De 28 de Maio de 2007 que dispõe sobre o credenciamento para atenção em alta complexidade cardiovascular (adultos) da Sociedade Beneficente Portuguesa do Amazonas;

CONSIDERANDO que conforme parecer no processo de credenciamento referente a Resolução CIB/AM, acima citada, a unidade de Terapia Intensiva atende às exigências da Portaria nº 3432 de 12 de Agosto de 1998, na forma da argumentação apresentada pela Coordenadora Estadual de Média e Alta Complexidade, Dr^a **Luiza Leonor Alves de Vasconcellos Dias Mendonça**.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação do credenciamento de 05(cinco) leitos de UTI, classificação tipo II, para atenção de alta complexidade cardiovascular(adultos), na Sociedade Portuguesa Beneficente do Amazonas.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 18 de Junho de 2007.

MANUEL BARBOSA DE LIMA
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 025/2007 datada de 18 de Junho de 2007, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde